

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 –
Realizada em 20 de fevereiro de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

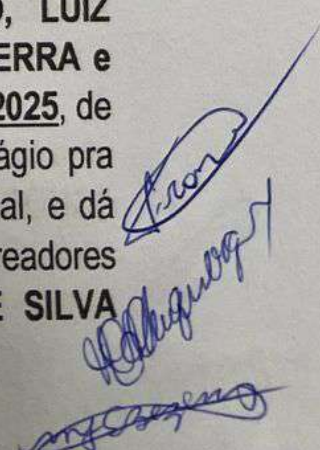
Na 1º Secretaria: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretaria: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 16:00 horas do dia 20(vinte) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2ª Secretária), OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Ausente o Vereador: **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo quórum legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** que constou de **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que institui no âmbito do Município o “Programa de Apoio Escolar” para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da municipal de ensino, e dá outras providências, com as emendas apresentadas pelos Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a concessão de estágio pra estudantes de nível técnico e superior na administração pública municipal, e dá outras providências, com as emendas apresentadas pelos Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA**

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000





MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de autoria do Prefeito do Município, que Revoga-se a Lei nº 621/2017, de 30/08/2017, e Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do **COMPONENTE DE QUALIDADE** para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências, com as emendas apresentadas pelos Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; REQUERIMENTOS Nº 30 a 38/2025**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Na tribuna o Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA** saúda os presentes e evidencia seus agradecimentos à Deus por mais um ano de vida, agradece aos vereadores pelo voto e hoje participou no clube municipal de Buenos Aires de uma reunião da Secretaria de Educação onde recebeu os profissionais da educação e no dia 24 terá início às aulas e deseja sucesso aos profissionais. Informa a Vereadora Neuza que a equipe do governo do estado já fez toda as vistorias das passagens molhadas, dando prioridade a prainha, beleza e mundo novo para o início das aulas na próxima terça, e por último o carro da iluminação pública já estão passando nas ruas e trocando as lâmpadas e esse é o nosso papel de fiscalizar e pedir e estaremos levando as informações ao gestor e o prefeito falou na reunião e quer que o povo cobre e fiscalize, pois nós estamos aqui para abrir os olhos do prefeito e logo teremos dias melhores para o nossos povo e esse é o nosso maior interesse. Na tribuna o Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS** saúda os presentes e parabeniza o prefeito e a Secretária de Educação pela brilhante ideia de recuperar o prédio que foi construído em jacaré e que vai inaugurar agora, construída na gestão do ex-prefeito GISLAN, construído na boa intenção dele e parabeniza os que fizeram e Henrique Queiros teve a ideia de recuperar e fazer a inauguração, e já tem 20 alunos matriculados e registra a intenção de denominar a escola de José Barbosa de Souza e Henrique teve a ideia de reativar e dá educação ao povo, pois a educação transforma as pessoas e será em momento bem vindo para a população. Na tribuna **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, evidencia que nas próximas reuniões que possamos modificar os horários para as sete horas, para da maior possibilidade ao povo assistir nossas

reuniões. Registra que é muito mais do que justo o pedido de Dr. Fernando e aproveita o ensejo sobre o seu requerimento que fez sobre as estradas vicinais que ligam todo o nossos município, e teve vendo em outeiro dois caminhões com piçarro, com a máquina da prefeitura e gostaria que o líder da bancada do prefeito, Osman, que ele olhe para a estrada de Jacaré, pois tem várias cobranças dos moradores. Tem a questão dos alunos e das pessoas doentes, e o povo de Jacaré saiba que está aqui para que os caminhões caçambas e as máquinas tenha uma utilidade de imediato, principalmente na área de Jacaré e de outras que estão maltratadas e já soube que tem pessoas de lá interessada em transferir o título para Limoeiro, pois estão cansados dos descaso, e que os vereadores pegue esse requerimento de Sil e leve para atender. Ato contínuo, dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em 1º discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que institui no âmbito do Município o "Programa de Apoio Escolar" para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da municipal de ensino. Após lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação a Sra. Presidente coloca em discussão e votação as emendas apresentadas pelos Vereadores FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, dispondo sobre: **Emenda 01 – alterando a redação do §2º, do artigo 5º e a emenda supressiva nº 01, suprimindo o artigo 8º do Projeto de Lei nº 04/2025**. Na tribuna o Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA evidencia que esse projeto lhe deu muita dor de cabeça e faz justificativa oral das emendas apresentadas, registrando que o prefeito determine de quanto é a ajuda de custo que a Câmara aprovará, mas que a Câmara não deixará que o prefeito por Decreto determine esse valor e evidencia que não ia deixar de votar na proposta e essa é uma casa de diálogo. Inexistindo quem queira usar da palavra a Senhora Presidente coloca em votação única as emendas que são aprovadas de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2025, com as emendas aprovadas, que é aprovado de modo unânime sem discussão**. Em seguida a Sra. Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível técnico e superior na administração pública municipal, e dá outras providências. Lido o Parecer da Comissão a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única as emendas apresentadas pelos Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE**

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000

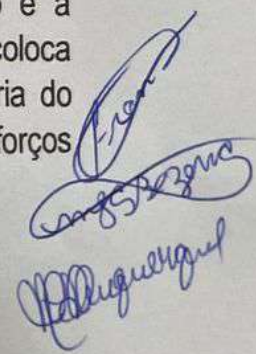
Francisco de Assis de Souza Bezerra
Lenilson Jose Silva Monteiro de Araujo
Luiz Felizberto de Oliveira Neto
Maria Josiane de Souza Bezerra
Neuza Cavalcante de Albuquerque

SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, quais sejam: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, modificando a redação do caput Artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/2025, inserindo a obrigatoriedade dos estudantes ser domiciliado no município, e **A EMENDA ADITIVA Nº 01**, acrescentando ao artigo 2º, o Inciso V que exigir a comprovação de domicílio no município de Buenos Aires a no mínimo três anos. Na tribuna o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** ressalta a importância dos estágios e não poderia deixar de colocar as emenda no sentido de dar prioridade aos nossos jovens de Buenos Aires. Com a palavra o Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**, parabeniza aos vereadores da comissão por deixar tudo arrumadinho e nada mais justo do que o município possa ofertar o estágio, mas para que seja do nosso município, e evidencia que aprova a emenda. Com a palavra a Vereadora **JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA** evidencia que concorda com a emenda, pois é o nosso povo é quem merece e tem que ser para ele mesmo e deve ser para todos de Buenos Aires. Com a palavra o Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS** parabeniza aos vereadores pela emenda, pois se sabe a importância do projeto para os estudantes de Buenos Aires e das pessoas da zona rural, e evidencia que estimular os estudantes é pensar na educação a educação transforma e diminui as desigualdades sociais é um tema muito importante e a observação dos vereadores foi muito importante e estamos aqui para convergir em benefício do povo. Com a palavra o Vereador **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO** parabeniza e queria que fosse uma seleção clara para que todos possam cumprir com os requisitos abrangendo a toda população. Inexistindo quem queria usar da palavra, em votação são as emendas aprovadas de modo unânime. Ato contínuo, **em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 05/2025 é aprovado de modo unânime**. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Revoga-se a Lei nº 621/2017, de 30/08/2017, e Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do **COMPONENTE DE QUALIDADE** para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências, **com as emendas apresentadas pelos Vereadores FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA**

BEZERRA e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, suprimindo o artigo 10, caput do Projeto de Lei nº 06/2025, renumerando-se os artigos seguintes. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** registra que a Casa está a disposição, mas que não se encaminhe projeto que retire a atribuição da Câmara Municipal. Em votação única é a Emenda aprovada de modo unânime. Em seguida a Sra. Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, com a emenda aprovada, e inexistindo quem queira usar da palavra é aprovado de modo unânime. Em seguida a Sra. Presidente coloca em discussão única os REQUERIMENTOS de autoria do Vereador **OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA**: **REQUERIMENTO Nº 31/2025**, solicitando da municipalidade a instalação de coletores de lixo padronizados nas praças e em todos os logradouros públicos municipais; **REQUERIMENTO Nº 32/2025**, requerendo da municipalidade a instalação de um Parque Infantil na Praça localizada na via de entrada de nossa cidade; **REQUERIMENTO Nº 38/2025**, solicitando a disponibilidade de uma Casa de apoio na cidade do Recife para os pacientes de Buenos Aires e seus acompanhantes. Após justificativa oral do autor das proposições e do debate do Plenário são os **REQUERIMENTOS Nºs 31, 32 e 38/2025, aprovados por unanimidade**. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única os REQUERIMENTOS de autoria do **Vereador LUIZ FELISBERTO DE OLIVEIRA**: **REQUERIMENTO nº 33/2025**, solicitando gestões, esforços no sentido da municipalidade proceder com a instalação de um Parque Infantil na Praça localizada na via de entrada de nossa cidade; **REQUERIMENTO nº 34/2025**, Solicitando da municipalidade obras de requalificação e ressignificação da Academia da Cidade, localizada na Vila Olímpica. Que após justificativa oral do autor das proposições e do debate do Plenário é os **REQUERIMENTOS Nº 33 e 34/2025**, aprovados de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 35/2025**, de autoria da Vereadora **JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA**, solicitando que seja enviados esforços e gestões administrativas junto à Companhia NEO ENERGIA, no sentido de disponibilizar veículo de Atendimento Móvel **para cadastrar e incluir os Beneficiários do Bolsa Família no subsídio de baixa renda que ainda não foram inseridos pela companhia**, que é responsável pelo fornecimento de energia elétrica em nosso estado. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é a proposição aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 36/2025**, de autoria do Vereador **LENILSON JOSÉ SILVA MONTEIRO**, solicitando gestões, esforços

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000





CÂMARA MUNICIPAL DE
**BUENOS
AIRES**
CASA RUI BARBOSA

no sentido da municipalidade proceder com a confecção, aquisição e distribuição dos **FARDAMENTOS ESCOLARES e de KIT's contendo materiais escolares** para todos os alunos da rede municipal de ensino. Nada mais a acrescentar, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão, convocando os Vereadores para se reunirem-se em nova Reunião Ordinária, após o intervalo de 10(dez) minutos, para discutir em 2ª discussão e votação os **Projetos de Lei nº 04, 05 e 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município, considerando a urgência das matérias e, ainda, que a próxima semana é de pré-carnaval. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

<i>Maria Rosiane de Souza Bezerra</i>	Presidente
<i>Francisco de A. de S. Bezerra</i>	1º Secretário
<i>Ruiz Camplante de Albuquerque</i>	2º Secretário